CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2002
PRESIDENTE: MAURÍCIO MASSAO OGAWA
SECRETÁRIO: CHICO DA FUNERÁRIA

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às, sob a presidência do vereador Maurício Massao Ogawa, Presidente, e secretariada pelo vereador Chico da Funerária, 1º Secretário, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária de dois mil e dois. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Adão Luiz Cavalcanti, Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Eduardo David Loureiro da Silva, Chico da Funerária, Fred Jorge Siman, Jacob da Silva, José Maria Piola, Maurício Massao Ogawa, Miguel da Padaria, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Lopes e Cateto, totalizando 16 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** - PROJETO DE LEI Nº 16/2002, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho e remuneração dos professores da rede municipal, cria cargos de professores volantes e de educadores de núcleos infantis e dá outras providências. *2ª Discussão e Votação.* Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: disse ter percebido, após análise conjunta com a Secretaria Municipal da Educação, que ainda há deficiências no projeto, que devem ser corrigidas. Comentou que um dos problemas é com a carga suplementar, que não é incorporada a carga do professor durante o ano inteiro, nas vantagens salariais como décimo terceiro e férias, que pode acarretar pendências judiciais. Outra deficiência apontada foi da referência de pagamento dos professores, defendendo uma equiparação destas para professores que exerçam atividades correlatas, com mesma exigência de formação, como é o caso dos professores de jornada básica para pré-escola e professores de jornada completa para ensino fundamental, que hoje possuem vencimentos distintos. Finalizou apoiando a mudança de referência salarial dos professores para a referência E-13, quando da elaboração do novo estatuto para o magistério. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: manifestou-se favorável ao projeto, endossando as palavras do vereador que o antecedeu a tribuna, concordando com a necessidade de correção das deficiências citadas. Apoiou a criação dos novos cargos, justificando que proporcionará a melhora do ensino local, além de atender exigências da Lei de Diretrizes e Bases e apelos do Legislativo. Manifestou apoio também a criação dos cargos de professores volantes, atentando ser uma necessidade para melhor suprir as possíveis ausências dos professores efetivos. Ressaltou a importância dos recursos advindos do Fundef, assegurados pela administração anterior, para viabilizar a concessão do reajuste ora proposto. Enfatizou a boa situação financeira que se encontra o setor da Educação garcense. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desse projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** - PROJETO DE LEI Nº 17/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo VII da Lei Municipal nº 3.414/2000 – Estrutura Administrativa da Prefeitura. *2ª Discussão e Votação.* Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desse projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** - PROJETO DE LEI Nº 20/2002, de autoria do Executivo Municipal, que concede abono especial aos servidores municipais nos meses de abril a dezembro de 2002. *2ª Discussão e Votação.* Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: teceu comentários sobre a política salarial adotada pela administração anterior, afirmando que esta, no final de 97 incorporou um abono que vinha sendo pago aos servidores, prosseguiu com esta no final de sua gestão concedeu um reajuste salarial de 40% aos servidores municipais, revogado com a política do abono e finalizou sua gestão com a concessão de um reajuste de 40%, que acabou sendo suprimido em decisão da atual Câmara, 'por motivos políticos'; salientou que o reajuste não chegou a ser declarado ilegal pela Justiça, que não chegou a apreciar o seu mérito. Comentou que a atual administração ainda não definiu uma política salarial, sob a alegação de não haver recursos para fazer frente a essas despesas, enfatizando, em contrapartida, que vários pedidos de abertura de créditos estão sendo aprovados pela atual Câmara. Destacou que a administração atual não está priorizando os servidores, mantendo a política do abono. Enfatizou o trabalho da base governista de vereadores para a concessão deste abono. Disse ser uma situação difícil para se votar, pois se não for aprovado o abono, os servidores não terão nenhum aumento e também não terão direito ao abono. Apoiou o trabalho desenvolvido pela direção do Sindicato dos Servidores Públicos, defendendo sua participação nas discussões que vislumbrem a adoção de medidas salariais para os servidores, bem como de vereadores da oposição, que podem oferecer preciosas sugestões para sanar o problema da questão salarial dos servidores. Ressaltou a importância de realização de debates durante o corrente exercício entre as partes interessadas, para que em dezembro

tenha-se uma proposta concreta de reajuste salarial aos servidores. CATETO: comentou que os servidores municipais vem sofrendo perdas há tempos, nas últimas administrações. Disse que a administração anterior não ofereceu benefícios salariais aos servidores, a não ser nos cinco meses finais do mandato, através de emenda proposta pela Câmara, enfatizando que a atual administração conseguiu dobrar o abono oferecido, em um ano e três meses de administração, opinando que ainda assim o salário dos servidores está defasado. Comentou que dívidas deixadas pela administração anterior ainda estão sendo pagas, citando projeto de parcelamento de dívida votado na sessão extraordinária que antecedeu esta. Ressaltou que a revogação do aumento de 40% concedido pela administração anterior não foi de responsabilidade dos vereadores, mas sim atendendo ao solicitado pelas partes envolvidas – Sindicato dos Servidores, Presidência da Câmara Municipal e Executivo Municipal -, de que seria a melhor saída para se discutir uma melhoria salarial, pois a pendência judicial poderia se arrastar por vários anos; salientou ainda que pessoas interessadas na ação não participaram do encontro no Judiciário. Comentou que benefícios aos servidores aprovados pela Câmara anterior, como a cesta básica, foram vetados pela administração anterior. Em aparte concedido, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes disse que a não concessão de cesta básica aos servidores foi uma decisão judicial, de que a Câmara não tinha competência para criar aquela obrigação, indagando porque a atual administração não concede esse benefício aos servidores. Retomando a palavra, o vereador a tribuna enfatizou que a concessão de aumento no abono que vinha sendo pago, representa o valor de uma cesta básica. Finalizou dizendo acreditar que o atual prefeito deixará a situação salarial dos servidores melhor do que a encontrada quando assumiu a Chefia do Executivo. AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: manifestou-se, em nome pessoal e pela bancada do PT, contra a política salarial de concessão de abonos, dizendo que o abono, em princípio, atende ao funcionalismo, mas a longo prazo há prejuízos, pois os abonos não são incorporados nas vantagens salariais, como fundo de garantia, férias e décimo terceiro. Opinou ser necessário a realização de discussões mais amplas, entre as partes envolvidas. Salientou a dificuldade de se votar contra a concessão desse benefício, mesmo não sendo o ideal, pois os servidores de menor referência, que são em maior número, necessitam desse recurso para custear suas despesas básicas. Teceu críticas ao Sindicato dos Servidores, dizendo que deveria haver uma maior mobilização dos servidores públicos e que o Sindicato deveria criar mecanismos através das via legais para conseguir diálogo com a Municipalidade visando debater melhorias para o salário dos servidores. Enfatizou a necessidade de investimento no ser humano, para este melhor desenvolver seu trabalho, especialmente no setor da Educação. PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI: manifestando-se favorável ao projeto, teceu comentários sobre a faixa colocada na entrada do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, de que os vereadores prejudicaram os servidores municipais com a revogação do aumento de 40% concedido pela administração anterior; disse que não prejudicaram os servidores, apenas abriram caminho para a negociação de melhorias salariais dentro da real possibilidade dos cofres públicos, o que vem sendo feito. Salientou que os vereadores presentes em reunião com o Executivo no último sábado, opinaram ser a concessão do abono de que trata o projeto em questão, 'a melhor forma de fazer o dinheiro chegar no bolso do funcionalismo', especialmente para o funcionário que ganha o piso salarial. Concordou que seria melhor se fosse concedido um aumento real, porém a municipalidade não tem condições para isso. Salientou que os professores estão tendo um reajuste real no dia de hoje, ao contrário dos servidores, destacando que a verba destinada a educação é uma verba diferente, que só pode ser aplicada na educação. Opinou confiar que a partir de janeiro de 2003, parte desse abono seria incorporado à remuneração dos servidores. FRED JORGE SIMAN: manifestou-se favorável ao projeto. Destacou que foi favorável a revogação do aumento de 40%, pois ouviu a opinião de boa parte dos servidores municipais sobre o assunto, que se manifestaram nesse sentido. Disse ter certeza que o abono será útil para a maioria dos trabalhos, acreditando que o atual prefeito tem condições de reverter o quadro salarial dos servidores municipais durante o restante de seu mandato. JOSÉ MARIA PIOLA: disse que o Presidente do Sindicato dos Servidores tem razão de lutar pela sua classe, elogiando suas atitudes. Enfatizou que o Sr. Prefeito disse à servidores que no final de seu mandato, o piso salarial não será inferior a dois salário mínimo, como já o havia deixado no final de sua primeira gestão, ressaltando que a administração anterior 'achatou' o salário dos servidores. Opinou que antes de se fazer críticas a política salarial da atual administração, deve-se recorrer a passado. Ressaltou que aos cofres públicos estão caóticos, com a municipalidade endividada com muitos fornecedores locais, o que vem atrapalhando a definição de uma política salarial concreta. ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES: dizendo ser um dos que votaram contra a revogação do aumento concedido pela administração anterior, opinando que se houvesse o julgamento da ação, aquele aumento certamente seria considerado legal. Considerou a revogação daquela lei o grande erro da atual Câmara. Opinou que, diante da falta de recursos nos cofres públicos, o correto seria a concessão de um aumento escalonado. Enfatizou que o PMDB é contra a política salarial de concessão do abono, por ser prejudicial aos servidores, especialmente os mais categorizados, opinando que quem votou contra a revogação do aumento de 40%, votou contra os servidores. Em apartes concedidos, o vereador CATETO afirmou que a abertura para discussão poderia beneficiar o próprio vereador a tribuna, afirmando também que não votaram contra os servidores, pedindo ao

vereador a tribuna que votasse da forma que achasse correto, mas que não criticasse o posicionamento de outros vereadores. O vereador a tribuna defendeu a incorporação do abono nas referências salariais dos servidores, dizendo que os vereadores deveriam lutar por isso; atentou ao fato de que ele, como membro da Câmara, também tem sofrido críticas sobre a questão. Disse não querer saber quem pagará as dívidas, pois o prefeito que assumir a chefia do Executivo herdará a dívida da Prefeitura Municipal de Garça, e deverá pagá-la. Em aparte concedido, a vereadora Sônia Lopes disse considerar uma incoerência do vereador a tribuna dizer que seria melhor a ação estar tramitando, sabendo que esta pode demorar de quatro a cinco anos para ser concluída, alegando que o vereador tem essa opinião por 'não ter dificuldades financeiras igual aos funcionários, que ficariam esperando durante quatro anos para saber se teriam um aumento ou não'; disse ainda que a tramitação da ação prejudicaria a concessão desse abono aos funcionários. O vereador a tribuna disse que a ação em andamento não atrapalharia em nada a concessão desse abono, enfatizando que poderia ser inserido no projeto uma cláusula descontando o abono concedido em caso de pagamento do reajuste, como anteriormente vinha sendo feito. EDUARDO DAVI LOUREIRO DA SILVA: esclareceu que o Partido dos Trabalhadores é contra a política salarial de concessão de abonos, opinando ser uma forma de ludibriar a legislação trabalhista, de deixar as conquistas trabalhistas de lado, opinando que o aumento deveria ser de um percentual condizente com as perdas salariais. Disse que a bancada do PT votaria a favor, por não haver outra alternativa no momento. Em aparte concedido, o vereador Cateto informou que uma das propostas do Sr. Prefeito era a incorporação de R$ 40,00, porém os vereadores que compareceram a reunião com o Executivo no último sábado, optaram pelo abono de R$ 100,00 por representar mais dinheiro no bolso do servidor, tirando inclusive recursos que seriam arrecadados pelo IAPEN. Retomando a palavra, o vereador a tribuna ressaltou que falta democracia na adoção de melhorias na política salarial dos servidores, opinando que deve, nas discussões sobre o assunto, haver sempre a presença de todos os vereadores e, principalmente, de representantes do sindicato da classe. Finalizou lamentando os discursos em cima de fatos passados, opinando que não vão resolver os problemas presentes. JACOB DA SILVA: defendeu a presença de representante do Sindicato dos Servidores nas reuniões e debates sobre a concessão de melhorias salariais aos servidores municipais. Disse que foi contra a revogação do aumento de 40% concedido aos servidores, por não acreditar em palavras, pois tem motivos para isso. Disse que uma reunião do Sindicato com servidores não resultaria em nada, pois estes estão pressionados. Ressaltou que o abono ora proposto não é de todo ruim, porém prejudica àqueles que estão prestes a se aposentarem ou se licenciam para tratamento médico, opinando que a incorporação do abono que vinha sendo pago era a melhor medida. Finalizou discordando que a situação salarial dos servidores durante a administração anterior era pior que a atual, lembrando que haviam benefícios que ajudavam os servidores, como o recebimento de férias em pecúnia, que os servidores estão passando a contar novamente agora. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desse projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** - PROJETO DE LEI Nº 21/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera os Anexos VIII e IX da Lei nº 3.414/2002 - Estrutura de cargos do IAPEN. *2ª Discussão e Votação.* Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desse projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM V** - PROJETO DE LEI Nº 22/2002, de autoria do Executivo Municipal, que concede abono especial aos membros do Conselho Tutelar nos meses de abril a dezembro de 2002. *2ª Discussão e Votação.* Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desse projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VI** - PROJETO DE LEI Nº 23/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera os dispositivos da Lei nº 2.785/92 - Cria o IAPEN. *2ª Discussão e Votação.* Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desse projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VII** - PROJETO DE LEI Nº 27/2002, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que concede abono aos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, ativos, inativos e pensionistas, nos meses de abril a dezembro de 2002. *2ª Discussão e Votação.* Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para aprovação desse projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 04 de abril de dois mil e dois.----------

MAURÍCIO MASSAO OGAWA
Presidente

CHICO DA FUNERÁRIA
1º Secretário